



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2012, DE 29 DE SETEMBRO DE 2012**

**Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Arez, do exercício de 2001.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AREZ/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, inciso I, "d", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Arez, relativas ao exercício de 2001.

Art.2º.Fica igualmente aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao Processo TC nº 5218/2002, juntamente com o Parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Arez/RN, 29 de setembro de 2012.**

  
**Ana Alice Cunha de Matos**  
**Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins, que nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o Decreto Legislativo nº 04/2012 foi publicado no quadro de aviso da Câmara Municipal de Arez em 29 de setembro de 2012.

Arez/RN, 29 de setembro de 2012

  
Helder Eduardo Rodrigues Pessoa  
Diretor